



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

### Projeto de Resolução nº 002/99.

*" Cria a Comissão Temporária Especial para apurar o desaparecimento de documentos oficiais relacionados à Administração Legislativa e Contábil da Câmara Municipal de Sarzedo durante o período de janeiro de 1997 a dezembro de 1998 e dá outras providências. "*

*Artigo 1º* - Fica criada, nos termos do artigo 96, IV do Regimento Interno desta Casa, a Comissão Temporária Especial que tem como objetivo apurar o desaparecimento de documentos oficiais relacionados à Administração Legislativa e Contábil da Câmara Municipal de Sarzedo durante o período de janeiro de 1997 a dezembro de 1998.

*Artigo 2º* - Os membros que compoão a Comissão serão:

Vereador Luiz da Silva Filho – PDT  
Vereador José Augusto de Oliveira – PPS  
Vereadora Mércia Rodrigues da Silva - PPS

*Artigo 3º* - A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante requerimento fundamentado dos membros da mesma, para concluir seus trabalhos.

*Artigo 4º* - A Comissão, no exercício de suas funções, poderá determinar as diligências que reputar necessárias, requerer a convocação e tomar depoimento de quaisquer autoridades ou testemunhas, requisitar documentos e informações inerentes ao seu objeto, enfim, proceder a todos os atos necessários ao cumprimento do objetivo disposto no artigo 1º deste projeto de resolução.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Artigo 5º* - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Artigo 6º* - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 07 de maio de 1999.

Vereador Luiz Gonzaga de Aguiar  
Presidente

Vereador Expedito João Bernardo  
Vice-Presidente

Vereador José Jorge da Silva  
Secretário

Vereador Wether Clayton de Rezende  
Tesoureiro

**Justificativa:** O artigo 96, IV do Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa disciplina que as Comissões Temporárias Especiais são constituídas para dar parecer sobre matéria de relevância para o Legislativo. Neste caso, a apuração do desaparecimento de alguns documentos oficiais desta Casa é de extrema importância para a regularidade dos trabalhos, tendo já sido aprovado pelo plenário desta Câmara, inclusive, o ofício de nº 010/99 de autoria de 06 (seis) Vereadores requerendo diligências da Mesa Diretora neste sentido.

